



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Gabinete**

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
3334122906 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 21 DE 30 DE JUNHO DE 2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO "FORMAÇÃO DE PROFESSORES: A TEMÁTICA ALIMENTAÇÃO COM ENFOQUE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SOCIEDADE E AMBIENTE - CTSA"**

**IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.175, de 20 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, considerando o § 5º do Art. 61 da Resolução nº 15, de 15 de junho de 2016, torna público a retificação nº 02 do Edital nº 21 de 30 de junho de 2021, conforme segue:

**Onde se lê:**

**8. DAS MATRÍCULAS**

8. 1. As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão no período de 22 a 23 de julho de 2021 por meio de preenchimento de formulário eletrônico de matrícula, disponibilizado no site do IFMG na data do resultado final e enviado individualmente aos candidatos selecionados através do endereço de e-mail ead.sje@ifmg.edu.br.

8. 3. Será exigida, para a realização da matrícula, o envio dos seguintes documentos digitalizados em PDF, em campo específico do formulário:

- CPF próprio;
- Carteira de Identidade (CI);
- Diploma de graduação comprovando a Licenciatura.

8.4. Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente (frente e verso), em formato PDF ou arquivo de imagem com tamanho máximo de 100 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

8. 5. Os candidatos receberão a confirmação de matrícula via e-mail, após conferência dos documentos solicitados no item 8.5.

8. 6. O (a) candidato(a) que não enviar a documentação de matrícula, no período determinado pelo item 8.3, com a documentação completa, constante no item 8.3, será considerado(a) desistente.

**Leia-se:**

## 8. DAS MATRÍCULAS

8. 1. As matrículas dos candidatos selecionados ocorrerão no período de 22 a 23 de julho de 2021 por meio de preenchimento de formulário eletrônico de matrícula, disponibilizado no site do IFMG na data do resultado final e enviado individualmente aos candidatos selecionados através do endereço de e-mail ead.sje@ifmg.edu.br.

8. 2. Será exigida, para a realização da matrícula, o envio dos seguintes documentos digitalizados em PDF, em campo específico do formulário:

- CPF próprio;
- Carteira de Identidade (CI);
- Diploma de graduação.

8.3. Os documentos a serem apresentados precisam estar inteiramente legíveis e deverão ser digitalizados integralmente (frente e verso), em formato PDF ou arquivo de imagem com tamanho máximo de 100 MB, para tanto, é recomendado o uso de computadores ao invés de dispositivos móveis.

8. 4. Os candidatos receberão a confirmação de matrícula via e-mail, após conferência dos documentos solicitados no item 8.5.

8. 5. O (a) candidato(a) que não enviar a documentação de matrícula, no período determinado pelo item 8.1, com a documentação completa, constante no item 8.2, será considerado(a) desistente.

São João Evangelista, 21 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 21/07/2021, às 08:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0903008** e o código CRC **EC2ECE5F**.